

PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº. 09-P DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia a Comissão de Licitação do CIM POLINORTE/ES, e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLINORTE/ES no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomeia a Comissão de Licitação do CIM POLINORTE, integrada por representantes dos municípios consorciados, a qual fica composta na forma abaixo:
- Presidente: Danielle Mesquiati de Oliveira Almeida CIM Polinorte;
- Membros: Angela Maria Tintori Polezeli Município de Ibiraçu;
 Denise Ferreira de Araújo Município de Aracruz;
- Suplente: Ighor Rigote Leal Município de Aracruz;
- Art. 2º A comissão de que trata esta portaria observará, no que couber, as disposições das leis federais 8.666/93 e 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 26 de fevereiro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO PRESIDENTE DO CIM POLINORTE/ES

Rua Quintino Loureiro, nº 100, Centro - Aracruz- ES - Cep: 29.190-014 www.consorciopolinorte.com.br - e-mail.: consorciopolinorte@gmail.com .~ Telefax: 27 3256-7940

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 08 - P, 26 DE FEVE-**REIRO DE 2016**

Publicação Nº 39636

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 08 - P, 26 DE FEVEREIRO

Nomeia Pregoeiro e respectiva equipe de apoio para realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial do CIM POLINORTE, e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social,

.ESOLVE:

- Art. 1º Nomeia o Pregoeiro do CIM POLINORTE e respectiva equipe de apoio para realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, integrada por representantes dos municípios consorciados na forma abaixo:
- Pregoeiro: Angela Maria Tintori Polezeli Município de Ibiraçu;
- Equipe de Apoio: Danielle Mesquiati de Oliveira Almeida
- CIM Polinorte;

Denise Ferreira de Araújo - Município de Aracruz.

- rt. 2º A comissão de que trata esta portaria observará no que couber, as disposições das leis federais 10.520/02, 8.666/93, 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aracruz /ES, 26 de fevereiro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO PRESIDENTE DO CIM POLINORTE

PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº 02-P, DE 15 DE **FEVEREIRO DE 2016.**

Publicação Nº 39634

PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº 02-P, DE 15 DE **FEVEREIRO DE 2016.**

Divulga escala de férias para o exercício de 2016.

O Presidente do CIM POLINORTE/ES no uso de atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida a Escala de Férias dos Servidores do Consórcio Público da Região Polinorte para o exercício de 2016.

Servidor Período

Hanna Contreiro Malta Gavassoni 02/05/16 a 31/05/16

Maiara Soares de Oliveira04/07/16 a 02/08/16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 15 de fevereiro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO Presidente do CIM POLINORTE/ES

PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº. 09-P DE 26 DE **FEVEREIRO DE 2016**

Publicação Nº 39637

PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº. 09-P DE 26 DE **FEVEREIRO DE 2016.**

Nomeia a Comissão de Licitação do CIM POLINORTE/ES, e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLINORTE/ES no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomeia a Comissão de Licitação do CIM PO-LINORTE, integrada por representantes dos municípios consorciados, a qual fica composta na forma abaixo:
- Presidente: Danielle Mesquiati de Oliveira Almeida -CIM Polinorte;
- Membros: Angela Maria Tintori Polezeli Município de Ibiraçu;

Denise Ferreira de Araújo - Município de Aracruz;

- Suplente: Ighor Rigote Leal - Município de Aracruz;

Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria observará, no que couber, as disposições das leis federais 8.666/93 e 11.107/2005 e Decreto Federal 6.017/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua as-

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 26 de fevereiro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO PRESIDENTE DO CIM POLINORTE/ES

Consórcio Público CONDOESTE

HOMOLOGAÇÃO CONDOESTE N.º 003/2016

Publicação Nº 39657

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

-DITAL N.º: 005/2016.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

LICITANTE: CONDOESTE - Consorcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo.

PARTE INTERESSADA/ VENCEDORA: CONSIGAZ DISTRIBUI-DORA DE GÁS LTDA. - CNPJ N.º 01.597.589/0002-09.

LEONARDO DEPTULSKI, Presidente do CONDOESTE de acordo com as atribuições oriundas do cargo, observadas as formalidades legais, RESOLVE:

Uma vez atendidas às exigências e formalidades previstas na Lei N.º 8.666/1993 e de acordo com os demais elementos dos autos, sobretudo, as decisões advindas da Lomissão Permanente de Licitações reunidas no processo administrativo epigrafado, não verificando qualquer vício, HOMOLOGA-AS para que produza os jurídicos efeitos, AD-JUDICANDO em favor da mesma o objeto do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL

Determino que o Setor Competente elabore o devido contrato/ autorização de fornecimento/Nota de Empenho, a ser firmado pelo CONDOESTE e a vencedora do certame para fins da Lei N.º 8.666/1993, observando-se as condições do Edital e Anexo dele integrantes.

Cumpra-se.

Colatina/ES, 01 de Fevereiro de 2016.

LEONARDO DEPTULSKI Presidente do CONDOESTE HOMOLOGAÇÃO CONDOESTE N.º 004/2016 Publicação № 39658

> HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

EDITAL N.º: 004/2016.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

LICITANTE: CONDOESTE - Consorcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo.

PARTE INTERESSADA/ VENCEDORA: CIRÚRGICA MOS-QUEIRA LTDA EPP - CNPJ N.º 03.696.880/0001-70.

LEONARDO DEPTULSKI, Presidente do CONDOESTE de acordo com as atribuições oriundas do cargo, observadas as formalidades legais, RESOLVE:

Uma vez atendidas às exigências e formalidades previstas na Lei N.º 8.666/1993 e de acordo com os demais elementos dos autos, sobretudo, as decisões advindas da Comissão Permanente de Licitações reunidas no processo administrativo epigrafado, não verificando qualquer vício, HOMOLOGA-AS para que produza os jurídicos efeitos, AD-JUDICANDO em favor da mesma o objeto do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Determino que o Setor Competente elabore o devido contrato/ autorização de fornecimento/Nota de Empenho, a ser firmado pelo CONDOESTE e a vencedora do certame para fins da Lei N.º 8.666/1993, observando-se as condições do Edital e Anexo dele integrantes.

Cumpra-se.

Colatina/ES, 23 de fevereiro de 2016.

LEONARDO DEPTULSKI Presidente do CONDOESTE